



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 07 JUN. 2019

LEI Nº 3.518, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 23817/2019	
Recebido em:	11 / 06 / 19
Horário:	16:34 horas
Rúbrica:	

DENOMINA DE FLORIANO GERMANO
EWALDO A QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIZADA NA RUA ROVENA,
BAIRRO MARGARETH, MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Floriano Germano Ewaldo a quadra poliesportiva localizada na Rua Rovena, Bairro Margareth, Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em 07 de junho de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO